

## Informação — PROVA de Equivalência à Frequência de

### EDUCAÇÃO MUSICAL

2019

#### Prova 12 | Prova prática

#### 2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º nº 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2º ciclo do Ensino Básico da disciplina Educação Musical, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **prática** de duração limitada.

#### Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Execução instrumental	25
II	Execução vocal	25
III	Discriminação auditiva	25
IV	Composição	25

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

### **Grupo I - Execução instrumental**

Interpretação da peça: “Epic” na flauta de bisel - Manual 100% Música - 6º ano, página 9.

- . Notas musicais na pauta
- . Figuras rítmicas
- . Notação musical
- . Escala Diatónica de Dó Maior
- . Intervalos sonoros: Melódicos
- . Flauta de bisel: Dedilhação

### **Grupo II- Execução vocal**

Interpretação vocal de uma das peças do manual de 6ºano (à escolha).

- . Notas musicais na pauta
- . Figuras rítmicas
- . Notação musical
- . Tonalidade

### **Grupo III- Discriminação auditiva/Interpretação**

Ouvir e reproduzir uma melodia num instrumento musical de altura definida à escolha.

- . Notas musicais
- . Ritmo
- . Tonalidade
- . Staccatto e Legatto
- . Famílias de Timbres: Instrumentos Musicais

### **Grupo IV- Composição/Interpretação**

Compor e interpretar um ritmo com timbres corporais, com oito compassos à escolha.

- . Figuras rítmicas
- . Notação musical
- . Compasso
- . Composição

### **Material**

Manual 100% Música - 6º ano (grupos I e II)

Ficheiro áudio (grupo III)

Instrumentos diversos de altura definida (grupo III)

Folha de rascunho (grupo IV)

O aluno deve ser portador do seguinte material:

Lápis ou lapiseira; Borracha; Afia

Flauta de bisel (grupo I)

### **Duração**

A prova terá a duração de 15 minutos.

Grupo I - 3 minutos

Grupo II - 4 minutos

Grupo III - 4 minutos

Grupo IV - 4 minutos

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas/execuções que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

A prova é constituída por quatro grupos, nos quais serão utilizados:

Códigos, convenções de leitura, escrita, notação musical, interpretação instrumental, vocal e corporal (timbres corporais), discriminação auditiva e composição.

Sintra, 16 de maio de 2019